



PROPOSTA COMERCIAL

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CVPAF.RJ)

Av. Rio Branco, 147/16º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ

Processo nº 25752.939997/2018-55

Pregão Eletrônico nº 02/2019

Prezados Senhores,

Propomos à **Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA** o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações técnicas e asseverando:

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com redação da Lei n.º 8.883/94, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e as cláusulas e condições constantes do Edital.

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) que nos preços finais propostos estão inclusos todos os impostos, mão de obra, taxas, fretes, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas incidentes necessárias à execução do objeto;
- c) que o prazo de validade da(s) proposta(s) será de pelo menos 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública do Pregão;
- d) divergindo o preço expresso em algarismos do preço expresso por extenso, prevalecerá o último e, divergindo o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, desde que adequado ao último lance ofertado, através da planilha de custos e formação de preço correspondente;
- e) que na elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços consideramos como parâmetros máximos admitidos por esta Procuradoria aqueles definidos pela Auditoria Interna do MPU, disponíveis na página <http://www.auditoria.mpu.mp.br/>, no campo “ORIENTAÇÃO” – “Modelos de Planilhas de Custos” – “ENCARGOS SOCIAIS” - Limites aceitáveis de encargos sociais para contratação de serviços de terceirização de mão de obra”;
- f) que as remunerações mínimas e demais encargos, a serem pagos aos empregados, são aquelas definidas para os pisos salariais das categorias, devidamente firmados em acordos, convenções e dissídios coletivos celebrados entre entidades sindicais patronais e de profissionais, no município da prestação dos serviços;



QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS						
Item	Função/Localidade (A)	Registro CCT MTE (B)	Valor Proposto por Posto (C)	Qtde de Postos (D)	Valor Total Mensal dos Serviços (E) = (C x D)	Valor Global dos Serviços F = (E x 12 meses)
	Copeira RJ	RJ000800/2018	R\$ 3.680,32	1	R\$ 3.680,32	R\$ 44.163,84
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
			R\$ -		R\$ -	R\$ -
Valor Total dos Serviços				1	R\$ 3.680,32	R\$ 44.163,84
Valor Global Mensal (Tres mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)						
Valor Global Anual (Quarenta e quatro mil cento e sessenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)						

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta Licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Dados da Empresa:

Proponente: **CENTROSERV SERVIÇOS TECNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA**

CNPJ: **03.575.979/0001-14**

Inscrição Estadual: **Isenta**

Endereço: **Avenida Presidente Vargas, 482 sala 1613 - Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP.: 20071-000**

Telefone: **(21) 2253-0887**

E-mail: **francisco@centroservrh.com.br**

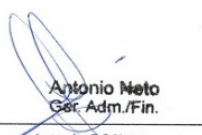
Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **ANTONIO GOMES DA SILVA NETO**

CPF: **026.454.367-06**

Cargo: **Sócio Gerente**

Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.


Antonio Neto
Ger. Adm./Fin.
Antonio G S Neto
Ger. Adm/Fin – CRA/RJ 20.91030

CENTROSERV SERVIÇOS LTDA